

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 25 / 10 / 99

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>02 / 10 / 99</u>	Número: <u>2810/99</u>
	<u>10 Int. Legislativo</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 144/99

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:
 VETO AO PROJETO DE LEI Nº 144/99
 DO EDIL LUIZ CARLOS FONSECA.

Renove prazo em 24/11/99.

LEITURA: 25 / 10 / 99

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 /

2ª DISCUSSÃO: 29 / 11 / 99

APROVADO POR:
 15X 01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL nº 218/99.

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1 /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5242 FAX: (027) 500-0070 TELEFAX: 027-51171

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /1999
PROTOCOLO GERAL...: 2810/1999
DATA PROTOCOLO...: 21/10/1999

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 1999.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 144/99

Do : Prefeito Municipal em Exercício


Ao : Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que Vetei o Projeto de Lei nº 144/99, de autoria do Vereador Luiz Carlos Fonseca, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, o local referido no Projeto já foi denominado de RUA JULIO MARCHETTI, conforme Lei nº 4812/99, cópia anexa.

Atenciosamente,


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Aprovado em 2ª Discussão
por 15 x 0
Sala das Sessões 29/10/1999

Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 144 / 99

INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca

Senhor Presidente,

Trata-se de Veto aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº. 144/99 apresentado pelo Edil Luiz Carlos Fonseca.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de outubro de 1999.

[Handwritten signature]
ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVO
NUMERO PROPRIO.: 11999
PROTOCOLO GERAL.: 3027/1999
DATA PROTOCOLO.: 15/11/1999

DL N°: 218/99

DATA: 05/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

VEREADOR: Álvaro Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI N°	VETO N°	PROJ. RESOL. N°	PROJ. DECR. LEG N°	PRAZO VENCIMENTO
	<u>DL 144/99</u>			24/11/99
272/99				02/12/99
274/99				
275/99				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Veto ao Projeto 144/99

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	<i>x</i>			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	<i>x</i>			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				<i>x</i>
BRÁS ZAGOTTO	<i>x</i>			
CAMILO LUIZ VIANA	<i>x</i>			
ÉDISON V. FASSARELLA	<i>x</i>			
ELIMAR FERREIRA	<i>x</i>			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	<i>x</i>			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	<i>x</i>			
JOSÉ CARLOS SABADINI	<i>x</i>			
JOSÉ COSTA BOECHAT	<i>x</i>			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	<i>x</i>			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA		<i>x</i>		
LUIZ ROBERTO DA SILVA	<i>x</i>			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	<i>x</i>			<i>x</i>
THÉO DE SOUZA MOURA	<i>x</i>			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	<i>x</i>			
WALTER GOMES	<i>x</i>			

- ♦ PROJETO Nº _____
- ♦ REQUERIMENTO Nº _____
- ♦ DATA: *29/11/99*
- ♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR *15 x 01*
SALA SESSÕES, *29/11/99*

~~PRESIDENTE~~

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ____/____/____

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ____/____/____

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
____/____/19

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

15 x 1

JUNTADAS:

Protocoladas con el folio - libro donde se

- 1 - 27 / 10 / 99 - Parecer Jurídico. Fl. 03
- 2 - 19 / 11 / 99 - D. N.º 218/99 - Comisión de Constitución - Fl. 04
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -